



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Segunda-feira, dia 22 de Janeiro de 2018. Ano VIII, No. 416 - CADERNO 01/02

Pag. 01

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenaccon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

**LEIS MUNICIPAIS**

**LEI DE Nº 2.321/2018.**

**INSTITUI O REPASSE, AOS ACS EFETIVOS E CEDIDOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, DA PARCELA DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL DE QUE TRATA O ART. 9º-D, § 1º, DA LEI N. 11.350/2006 C ART. 7º, DO DECRETO 8474/2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O valor das parcelas adicionais repassadas pela União, no último trimestre de cada ano, a título de Incentivo Financeiro Anual que será destinada, integralmente, aos Agentes Comunitários de Saúde efetivos e cedidos do Estado, por meio de rateio, observados os parâmetros fixados pela Lei n. 11.350/2006, Decreto n. 8474/2015, Portarias n. 1024/2015, 1025/2015, 1243/2015 e 535/2016, do Ministério da Saúde e da Lei Municipal 2.162/2015.

**Parágrafo Primeiro.** Farão jus ao recebimento do Incentivo Financeiro Anual, os Agentes Comunitários de Saúde efetivos e cedidos do Estado, cadastrados no CNES, a partir da competência do ano de 2017, com pagamento em janeiro de 2018 e sucessivamente, desde quando repassados pelo Governo Federal.

**Parágrafo Segundo.** Farão jus ao repasse de que trata o *caput* deste Artigo, os Agentes Comunitários de Saúde efetivos e cedidos pelo Estado do Ceará e cadastrados no CNES, devendo a Secretaria de Saúde do Município de Barbalha quitar as obrigações pecuniárias instituídas por esta Lei até o quinto dia útil após o repasse, por parte da União, das parcelas adicionais do Incentivo Financeiro.

**Art. 2º.** O repasse instituído com base nesta Lei não se incorporará, em hipótese alguma, à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e nem poderá ser utilizado como base de cálculo de quaisquer outras parcelas.

**Art. 3º.** A quitação das obrigações pecuniárias instituídas na presente Lei fica condicionada ao repasse, por parte da União, da parcela adicional do Incentivo financeiro, regulamentados por legislação de iniciativa do Poder Executivo Federal.

**Art. 4º.** As despesas para execução da presente Lei correrão à conta do repasse oriundo da União, a título de Incentivo Financeiro, nos termos fixados pela legislação federal.

**Art. 5º.** A exemplo do estatuído na Lei 2.162/2015, fica autorizado o repasse dos recursos do Incentivo Financeiro

**1 EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

<b>MESA DIRETORA</b> <b>Presidente</b> Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP <b>Vice-Presidente</b> Rosálio Francisco de Amorim – PTN <b>1º. Secretário</b> Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN <b>2º. Secretária</b> Marcus José Alencar Lima - PCDoB	<u>Educação, Saúde e Assistência</u> <b>DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA</b>  <u>ASSESSORIA JURÍDICA</u> <u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u> <u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u> <u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u>  <u>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</u>  <u>PRESIDENTE DO COCIN</u>  <u>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</u> CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
<b>DEMAIS VEREADORES</b> Antônio Correia do Nascimento - PTdoB Antônio Sampaio – PDT Carlos André Feitosa Pereira – PSDB Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT Dorivan Amaro dos Santos – PT Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB Francisco Welton Vieira - PSDB João Bosco de Lima – PR João Ilânio Sampaio - PDT Odair José de Matos – PT Tárcio Araújo Vieira – PtdoB	
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b> <u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u>  <u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u>  <u>Obras e Serviços Públicos</u>	

por meio de convenio firmado com a respectiva entidade representativa de classe para os fins destinados nesta Lei.

**Art.6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Janeiro de 2018.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

PORTARIA RH Nº 0112003/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR TOTAL
Cicero Antonio Gonzaga Celestino	461.362.663-34	R. Padre Carlos,63	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente

PORTARIA RH Nº 0112006/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR TOTAL
Maria das Graças Costa Dantas	445.143.603-68	Distrito Estrela	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente

PORTARIA RH Nº 0112007/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR TOTAL
Maria Helena Ferreira	172.609.573-87	R. João Saraiva da Cruz, 215	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente

PORTARIA RH Nº 0112012/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Dezembro de 2017.

NOME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
ANTONIA C. SANTANA	761.029.043-20	SITIO BREJINHO BARBALHA-CE	20	7,00	140,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112017/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Dezembro de 2017.

NOME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
Naid e Alves Macêdo	120.559.803-00	R. Padre Ibiapina. 355	20	2,00	40,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112002/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a titulo de auxilio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDENCIA	VALOR TOTAL
Antônia Cruz Santana	761.029.043-20	Sitio Brejinho	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112004/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a titulo de auxilio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDENCIA	VALOR TOTAL
Cicero Santos da Silva	574.563.213-53	R. Paulo Marques, 46	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112005/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
			TOTAL
Jacinta Silvério de Sousa	683.859.863-91	Sítio Macaúba	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente

PORTARIA RH Nº 0112008/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
			TOTAL
Naide Alves Macêdo	120.559.803-00	R. Padre Ibiapina, 355	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente

PORTARIA RH Nº0112009/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
			TOTAL
Simão Severo Ribeiro	248.939.943-87	R. Umarizeira, 105	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente

PORTARIA RH Nº 0112010/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
			TOTAL
Terezinha Cruz Santana Pinto	308.592.983-53	R. Miguel de Freitas Andrade, 574	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente

PORTARIA RH Nº 0112011/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Dezembro de 2017.

NOME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
ANTENOR MACEDO CRUZ	19583885304	R. R. JOSE ILANIO COUTO GONDI M 369	20	2,00	40,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112013/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Dezembro de 2017.

NOME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
CICERO A. GONZAGA CELESTINO	461.362.663-34	R. PADRE CARLOS 63 CIROLANDIA	20	2,00	40,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112014/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no

Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Dezembro de 2017.

NOME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
JACINTA SOUSA	683.859.863-91	Sítio Macaúba - Barbalha	20	6,50	130,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112015/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de dezembro de 2017.

NOME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
MARIA DAS GRACIAS DANIELAS	445.143.603-68	DISTRITO ESTRELA	20	4,40	88,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112016/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e

nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Dezembro de 2017.

NO ME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
Mariana Helena Ferreira	172.609.573-97	R. João Saraiva da Cruz, 2015	20	2,00	40,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112018/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Dezembro de 2017.

NO ME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
Simão Severo Ribeiro	248.939.943-87	R. Umarizeira, 65	20	2,00	40,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112019/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Dezembro de 2017

NOME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
TEREZINHA SANTANA PINTO	308.593.983-53	R. Miguel de Freitas Andrade, 574	20	2,00	40,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente

PORTARIA RH Nº 0112020/2017

EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1955/2011 de 30 de agosto de 2011 – Plano de Cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Nos termos do Art. 143 da CLT (Decreto Lei No. 5.452 de 01 de Maio de 1943 publicado no D. O. U. de 14.9.2001), a pedido do servidor, Cicero Santos da Silva - mat. 0020 - resolve determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Dezembro de 2017, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	1/3 FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
Cícero Santos da Silva	2.912,68	2.912,68	01/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
 01 de Dezembro de 2017.

Everton de Souza Garcia Siqueira  
 Presidente



PORTARIA RH Nº 0112021/2017

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000466/2017 Solicitação No. MR 020009/2017 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000280/2017-64 em 03 de Abril de 2017.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Dezembro de 2017, tudo previsto na Lei 1955/11, de 26/04/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR TOTAL
Antenor Macedo Cruz	195.838.853- 04	R. Jose Couto Gondim, 369	160,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Dezembro de 2017

Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS  
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*

**ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE – MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil;** Dados Pessoa Jurídica responsável pela assinatura: Informações do Certificado Digital Nome: INSTITUTO ANTÔNIA ROQUE SANTOS DA SILVA – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:07499831000107 E-mail: [ciecnacional@gmail.com](mailto:ciecnacional@gmail.com) Hash Chave: 392A58A8B979B89D4A1FA96F5347DD5CDE83C7B2 Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Serial Number: 75F4388C060ADD2298C861D8F4D33C2 Versão do Certificado: 3 Dados Pessoa Jurídica Empresa: INSTITUTO ANTÔNIA ROQUE SANTOS DA SILVA – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:07499831000107 CNPJ: 007.499.831/1000-07 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 e9 4d 46 d6 de 5a 75 16 dd Uso Avançado da Chave Autenticação de Cliente (1.3.6.1.5.5.7.3.2) Email Seguro (1.3.6.1.5.5.7.3.4)